

<b>1. LAVRATURA</b>		<b>TN/CSB/0535/2011</b>	
Local:	Fortaleza -CE	Data:	18/11/11
<b>2. ENTIDADE REGULADORA</b>			
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
<b>3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA</b>			
Nome:	Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
<b>4. AGENTE AUTUADO</b>			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce		
<b>5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO</b>			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
<b>6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)</b>			
Município de Tauá			
Recebi em:		Assinatura:	

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0400/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0082/2011**

**CONSTATAÇÃO - C2**

No Manancial/Captação

- Válvula (registro com volante) sem vedação apresentando vazamento e pintura deteriorada.

Na ETA

- Nos filtros da ETA do SAA de Tauá, verificaram-se:

- Paralisação do filtro nº 01, em razão da calha encontrar-se quebrada, de acordo com registros nos RECOPs;
  - Ausência de tampas nos filtros nº 03 e 04;
  - Pintura deteriorada das tampas de ferro dos filtros nº 01, 02, 05 e 06;
  - Vazamento (sem vedação) no registro de descarga do filtro nº 03, constatado na inspeção e constante dos registros dos RECOPs;
  - Vazamento na válvula (registro com volante) do filtro nº 01, constatado na inspeção e constante dos registros dos RECOPs;
  - Carreamento de material filtrante para a caixa do filtro nº 01;
  - 3 filtros funcionando com defeito, constatado na inspeção e constante dos registros dos RECOPs.
- Torre de nível (equilíbrio) sem tampa.  
- A área da ETA não possui iluminação externa.  
- Existe tubulação, na área da ETA, armazenada ao ar livre.  
- Um dos tanques de dosagem de produtos químicos encontra-se desativado.

Nas Elevatórias

- Na estação elevatória EEAT-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Conjunto motor-bomba reserva em manutenção;
- Extintor fora do prazo de validade.

Nos Reservatórios

- No reservatório RAP-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada do reservatório;
- Existência de cupim;
- Caixa de proteção de registro, sem tampa e com água acumulada;
- Sinais de vazamento na junção da tubulação;
- Portão de acesso danificado.

- No reservatório RAP-02, verificaram-se:

- Sinais de vazamento no flange do registro de descarga;
- Vazamento no reservatório apoiado constatado na inspeção e constante dos registros dos RECOPs.

- No reservatório RAP-03, verificou-se:

- Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação.

- No reservatório REL-01, verificou-se:

- Tampa de inspeção deteriorada.

- Não existe registro no núcleo de Tauá, nos últimos 6 (seis) meses, da execução da limpeza e desinfecção dos reservatórios RAP-01 e REL-01.

- A caixa de proteção do registro de descarga do RAP-03 não possui tampa e encontra-se com água acumulada.

- A caixa de proteção de acessório, localizada na área dos reservatórios (RAP-02 e RAP-03), na ETA, encontra-se com água acumulada.

- Duas caixas de proteção de registros, localizadas na área dos reservatórios (RAP-02 e RAP-03), na ETA, encontram-se sem tampas.

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**Na Adução**

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Tauá.
- Foram inspecionados dois registros de descarga da adutora de água bruta, localizados na estrada de acesso a barragem e na faixa de domínio da CE-187, constatando-se que ambos estavam com pintura deteriorada.
- Trecho da adutora de água bruta, localizada na faixa de domínio da CE-187, encontra-se exposto, por problemas de erosão do solo, conforme constatação feita na inspeção e registros dos RECOPs.
- No Tanque de Amortecimento Unidirecional, da adutora de água bruta, verificaram-se:
  - Caixa de proteção de registro danificada;
  - Sinais de vazamento na ventosa – registro nos RECOPs, ventosa defeituosa;
  - Caixa de proteção da ventosa, sem tampa;
  - Registro sem caixa de proteção;
  - Pintura deteriorada.
- Foi registrada nos RECOPs, do período de agosto/2010 a julho/2011, a ocorrência, referente a adutora de água bruta, "Necessidade de ponto de descarga", o mês todo, durante os meses de agosto/10 a março/11, maio/11 e julho/11.

**Na Rede de Distribuição**

- O cadastro técnico da rede de distribuição de Tauá encontra-se desatualizado, sendo a última atualização de julho de 2010, havendo registros de ampliação da rede de distribuição após este mês, conforme solicitações de serviços executadas pela CAGECE.
- Um registro de descarga, localizado no endereço Rua Maria Luísa Barros, São Bernardo, não possuía tampa na caixa de proteção.

**No Escritório/Loja de Atendimento/Almoxarifado**

- Extintor de incêndio no escritório/almoxarifado de Tauá, com prazo de validade vencido.

**Não Conformidade - 01.07**

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 126, 130 e 150 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias
